

**PORTARIA N.º 1427, de 31 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, III, da Lei n.º. 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, ao docente **JOSÉ DE SOUZA ANDRADE NETO**, cadastro n.º 72.513.080-1, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do diploma do Curso de Doutorado em Anestesiologia, realizado pela Universidade Estadual Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**